



**TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.**  
**Sede: Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa**  
**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva**  
**506 623 602**  
**Capital social: 15.000.000,00 Euros**  
**Capital próprio: valor negativo de € 2.417.829.499 Euros**

### **Proposta de deliberação**

#### **Ponto Quinto da ordem de trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 24 de junho de 2021**

*(Informar a Assembleia Geral nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e, se for o caso, deliberar sobre medidas a adotar, nomeadamente as seguintes que se indicam por mero imperativo legal: (i) dissolução da Sociedade; (ii) redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito do disposto no n.º 1 do artigo 96º do Código das Sociedades Comerciais, e (iii) a realização pelos acionistas de entradas para reforço da cobertura do capital)*

Considerando que:

- a) O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no número 1 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, requereu a convocação da presente Assembleia Geral com o intuito de informar os acionistas de que de acordo com as contas do exercício tal como submetidas a esta mesma Assembleia Geral pelo Conselho de Administração, o capital social da Sociedade se encontra perdido;
- b) Na data da presente proposta, está em discussão com a Comissão Europeia um plano de reestruturação apresentado na sequência do auxílio de emergência concedido pela República Portuguesa ao designado Grupo TAP, auxílio esse aprovado pela Comissão Europeia em 10 de junho de 2020;
- c) No contexto desse plano de reestruturação se prevê a adoção de medidas nomeadamente com vista ao reforço da cobertura de capital da Sociedade,

Propõe-se que se delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, que os acionistas apreciem as medidas a adotar em face da situação de perda total de capital social apenas no contexto do plano de reestruturação que à data da presente proposta está ainda em apreciação pela Comissão Europeia.

Lisboa, 8 de junho de 2021



Os acionistas,

Parública – Participações Públicas, (SGPS), S.A.

---

Nome:

Qualidade:

---

Nome:

Qualidade:

República Portuguesa

---

Nome:

Qualidade: